

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 572/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 572/2021/GBSES:

Onde se Lê:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL			
BAIXADA CUIABANA	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 30/06/2021	a 10	31	R\$ 400,00	R\$ 94.400,00(*)	Decreto 521/2020 Portaria 249/2020/GBSES
TOTAL	A R\$					Estadual nº
PAGAR	94.400,00(*)					nº

*procedido desconto no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais), referente leitos indisponíveis na competência junho/2021.

Leia a se:

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL			
BAIXADA CUIABANA	Várzea Grande	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 30/06/2021	a 10	30	R\$ 400,00	R\$ 94.400,00(*)	Decreto 521/2020 Portaria 249/2020/GBSES
TOTAL	A R\$					Estadual nº
PAGAR	94.400,00(*)					nº

*procedido desconto no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), referente leitos indisponíveis na competência junho/2021.

Art. 2º. Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2021.

(Original assinado)

KELLUBY DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Saúde em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f751213

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar